



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.149.983/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ARTESAO S E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEIRARTE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 503	COMPLEMENTO : CENTRO;
--	----------------------	---------------------------------

CEP 29.187-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA GRANDE	MUNICÍPIO FUNDAO	UF ES
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDICON.ES@UOL.COM.BR.	TELEFONE (27) 3253-1796
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **12:34:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE.

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE DE CNPJ 20.149.983/0001-30. EM QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZESSEIS HORAS, NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, NÚMERO 503, CENTRO PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. REUNIRAM- SE OS ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA. A REUNIÃO PRESIDIDA PELA PRESIDENTE SHEYLA CRISTINA SILVA RIALI, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO AUTÔNOMA PORTADORA DO CPF.048.800.376-80, RG.10229669 SSP MG, RESIDENTE NA RUA OURO PRETO, Nº 48, CENTRO PRAIA GRANDE , MUNICÍPIO DE FUNDÃO –ES. A PRESIDENTE SHEYLA CRISTINA SILVA RIALI ANUNCIOU A RENÚNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. O MANDATO DE QUATRO ANOS INICIOU NO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE COM TÉRMINO NO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE. A PRESIDENTE SHEYLA CRISTINA SILVA RIALI JUSTIFICOU QUE POR MOTIVOS PESSOAIS NÃO TERIA COMO CONTINUAR NO CARGO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ATÉ O FINAL DO SEU MANDATO QUE SERIA DE QUATRO ANOS. PORTANTO COM A SUA RENUNCIA AO CARGO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ANTECIPOU ASSIM A ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA, SENDO QUE FALTAM SEIS MESES E DEZ DIAS PARA O TÉRMINO DO SEU MANDATO. A PRESIDENTE SHEYLA CRISTINA SILVA RIALI JÁ HAVIA COMUNICADO EM REUNIÃO REGISTRADO EM ATA NO DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS E NO DIA QUINZE OUTUBRO DE DOIS MIL DE DEZESSEIS, QUE ENTREGARIA O CARGO EM MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DANDO TEMPO PARA SE MONTAR CHAPA. ANTECIPANDO ASSIM A ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA. ONDE FOI APRESENTADA A CHAPA COMPOSTA POR: PRESIDENTE: REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO ADMINISTRATIVO, PORTADORA DO CPF 044.793.186-58, RG. 11679052 SSPMG, RESIDENTE NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 503, CENTRO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. VICE-PRESIDENTE: ELISANGELA SANTANA DE LIMA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PROFISSÃO COSTUREIRA, PORTADORA DO CPF. 031.992.917-59, RG.1209495 SSPES, RESIDENTE NA RUA SÃO PAULO, Nº 599, CENTRO PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. PRIMEIRO TESOUREIRO: NEUZA MARIA CRETO DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO AUTÔNOMA, PORTADORA DO CPF. 862.425.207-53, RG. 367.519 SSPES, RESIDENTE NA RUA JOSÉ LUIZ GABEIRA, Nº 170, APARTAMENTO 101 B, COND. VILLAGIO DI MILANO, BARRO VERMELHO, VITÓRIA-ES. SEGUNDO TESOUREIRO: JOSIANE ALMEIDA DA SILVA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, PROFISSÃO LAVRADORA, PORTADORA DO CPF. 085.269.627-28, RG. 1865841-ES, RESIDENTE NO SÍTIO BOA VISTA, MUNITURA, TIMBUÍ, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. PRIMEIRO SECRETÁRIO: CORINO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESA, PORTADOR DO CPF. 611.095.419-53, RG. 1853018 SSPPA, RESIDENTE NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 503, CENTRO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. SEGUNDO SECRETÁRIO: DANIELLA DO COUTO BARONI NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADA ,PROFISSÃO SECRETÁRIA PORTADORA DO CPF. 099.675.937-92, RG. 2086792 SPTC ES, RESIDENTE NA RUA QUATRO, S/N, PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. CONSELHO FISCAL: LORENA GATTI BARCELLOS, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, PORTADORA DO

Milson Silveira
OAB/ES 5.610
CPF-080.785-3

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

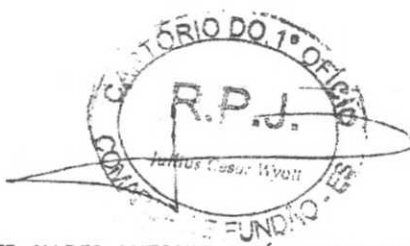
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FUNDÃO/ES
Guaracyara Calmon Mamede - Oficiala e Tabelã
Av. Linhares, 1047 - Praia Grande - Fundão/ES - Fone: (27) 3287-1850 - CEP: 29.187-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do Art 79 - V da Lei 8.933/1994.

Em Tes. Verdade. Fundão-ES, 15 de maio de 2018 10:45:58

Crystiane Gonçalves de Souza - Escrevente
OAB/ES 021758.EKK1803.00636, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,76 Total: R\$ 3,59



Márcia Siqueira Filho
OAB/ES-6780
CPF: 080.785.304-63

CPF.123.564.647-51 RG.2190413 SSP ES, RESIDENTE AV.DES ANTONIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA, NÚMERO 479, BL 10 AP 304 PRAIA DA BALEIA, MUNICÍPIO DE SERRA-ES. MARIA DE LOURDES CRUZ, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO ARTESÃ, PORTADORA DO CPF. 024.887.856-52, RG. 3863.595 SSP MG, RESIDENTE NA RUA MINAS GERAIS, Nº 316, PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. VERA MÁRCIA DOS SANTOS ANDRADE, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PROFISSÃO PROFESSORA, PORTADORA DO CPF. 953.725.557-34, RG. 803.643 SSP-ES, RESIDENTE NA RUA DRº PEDRO FEU ROSA, S/N, BL 01, AP. 605, JACARAÍPE, MUNICÍPIO DA SERRA-ES. SUPLENTE: ARACI VILLAÇA CORREA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PROFISSÃO ARTESÃ, PORTADORA DO CPF. 020.045.527-35, RG. 1021804 SSP ES, RESIDENTE NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 223, PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. NILZA VASCONCELOS RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO MODELISTA, PORTADORA DO CPF. 953.579.477-91, RG. 787789 SSP-ES, RESIDENTE NA RUA GLAUBER ROCHA, Nº 385, NOVA ITAPARICA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES. MANOEL HERCULANO DOS SANTOS PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF. 719.570.737-72, RG. 502150 SSP-ES, RESIDENTE NA RUA MINAS GERAIS, Nº 95, PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. APÓS A VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, FOI ELEITA A CHAPA PROPOSTA CONSTITUÍDA: PRESIDENTE: REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO ADMINISTRATIVO, PORTADORA DO CPF. 044.793.186-58, RG. 11679052 SSPMG, RESIDENTE NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 503, CENTRO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. VICE-PRESIDENTE: ELISANGELA SANTANA DE LIMA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PROFISSÃO COSTUREIRA, PORTADORA DO CPF. 031.992.917-59, RG. 1209495 SSPES, RESIDENTE NA RUA SÃO PAULO, Nº 599, PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. PRIMEIRO TESOUREIRO: NEUZA MARIA CRETO DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO AUTÔNOMA, PORTADORA DO CPF. 862.425.207-53, RG. 367519 SSPES, RESIDENTE NA RUA JOSÉ LUIZ GABEIRA, Nº 170, AP.101 B, COND.VILLAGIO DI MILANO,BARRO VERMELHO, VITÓRIA-ES. SEGUNDO TESOUREIRO: JOSIANE ALMEIDA DA SILVA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, PROFISSÃO LAVRADORA, PORTADORA DO CPF. 085.269.627-28, RG. 1865841-ES, RESIDENTE NO SÍTIO BOA VISTA, MUNITURA, TIMBUÍ, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. PRIMEIRO SECRETÁRIO: CORINO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESA, PORTADOR DO CPF. 611.095.419-53, RG. 1853018-SSPPA, RESIDENTE NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 503, CENTRO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. SEGUNDO SECRETÁRIO: DANIELLA DO COUTO BARONI NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO SECRETÁRIA, PORTADORA DO CPF. 099.675.937-92, RG. 2086792 SPTC ES, RESIDENTE NA RUA QUATRO, S/N, PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. CONSELHO FISCAL: LORENA GATTI BARCELLOS, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, PORTADORA DO CPF.123.564.647-51 RG.2190413 SSP ES, RESIDENTE NA AV. DES ANTONIO JOSE MIGUEL FEU ROSA, NÚMERO 479, BL10 AP 304 PRAIA DA BALEIA, MUNICÍPIO DE SERRA-ES. MARIA DE LOURDES CRUZ, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO ARTESÃ, PORTADORA DO CPF. 024.887.856-52, RG. 3863.595 SSP MG, RESIDENTE NA RUA MINAS GERAIS, Nº 316, PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. VERA MÁRCIA DOS SANTOS ANDRADE, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PROFISSÃO PROFESSORA, PORTADORA DO CPF. 953.725.557-34, RG. 803.643 SSP-ES, RESIDENTE NA RUA DRº PEDRO FEU ROSA, S/N, BL 01, AP. 605, JACARAÍPE, MUNICÍPIO DA SERRA-ES. SUPLENTE: ARACI VILLAÇA CORREA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PROFISSÃO ARTESÃ, PORTADORA DO CPF. 020.045.527-35, RG. 1021804 SSP ES, RESIDENTE NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 223, PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. NILZA VASCONCELOS RIBEIRO,

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FUNDÃO/ES
Guaracyara Calmon Mamede - Oficiala e Tabeliã
Av. Linhares, 1047 - Praia Grande - Fundão/ES - Fone: (27) 3287-1850 - CEP: 29.187-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do Art 7º - II da Lei 8.935/1994.
Em Teste de Verdade, Fundão-ES, 15 de maio de 2018 10:45:59

Cristiane Gonçalves de Souza - Escrevente
Celo: 021758.EKK1803.00637, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,93 Encargos: R\$ 0,76 Total: R\$ 3,59





BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO MODELISTA, PORTADORA DO CPF. 953.579.477-91 RG. 787789 SSP-ES, RESIDENTE NA RUA GLAUBER ROCHA, Nº 385, NOVA ITAPARICA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES. MANOEL HERCULANO DOS SANTOS PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE PORTADOR DO CPF. 719.570.737-72, RG. 502150 SSP-ES, RESIDENTE NA RUA MINAS GERAIS, Nº 95, PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES. APÓS A ELEIÇÃO FOI DADA A POSSE A DIRETORIA QUE APRESENTOU A REFORMA DO ESTATUTO QUE FOI APROVADO POR TODOS. O PRESENTE ESTATUTO FOI APROVADO PELA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA GERAL E SEGUE TRANSCRITO ABAIXO: O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE -FUNDÃO-ES . CAPITULO I: DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. ART. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE TAMBÉM DESIGNADA PELA SIGLA, AAAMPG , NOME FANTASIA FEIRARTE E O Nº DO CNPJ 20.149.983/0001-30, FUNDADA EM 15 DE MAIO DE 2010, É UMA ASSOCIAÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TERÁ DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM SEDE NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 503 CENTRO, PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES, CEP.29187-000, COM EXPOSIÇÃO NA AVENIDA BELO HORIZONTE, PRAIA GRANDE- FUNDÃO-ES. ART. 2º - A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADE (S): I - DAR AO ARTESANATO E A ARTE POPULAR O LUGAR E A IMPORTÂNCIA QUE LHE CORRESPONDA COMO PARTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL ; II - PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O FOMENTO E RACIONALIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES ARTESANAIS, CULINÁRIAS, VESTUÁRIO E MANUFATURAS CASEIRAS E PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DE SEUS ASSOCIADOS; III - PROPORCIONAR A MELHORIA DO CONVÍVIO ENTRE A CLASSE ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE SEUS ASSOCIADOS ; IV - PROPORCIONAR AOS SEUS ASSOCIADOS E SEUS DEPENDENTES, ATIVIDADES ECONÔMICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS E SOCIAIS; V - FOMENTAR E ASSISTIR O ARTESÃO E PRODUTOR CASEIRO; VI - FIRMAR CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES CONGÊNERE, AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTRAS, VII - DEFESA DO MEIO AMBIENTE. ART. 3º - PARA CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO, A ASSOCIAÇÃO PODERÁ: I - ADQUIRIR, CONSTRUIR OU ALUGAR IMÓVEIS NECESSÁRIOS AS SUAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS DE ARMAZENAGEM, COMERCIALIZAÇÃO E OUTRAS; II - DIVULGAR OS TRABALHOS DOS ARTESÃOS PRODUTORES CASEIROS ATRAVÉS DA PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS, EXPOSIÇÕES E SALÕES DE ARTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS; III - ESTIMULAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E ARTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS; IV - FILIAR-SE A OUTRAS ENTIDADES CONGÊNERE, A NÍVEL MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL OU NACIONAL, SEM PERDER SUA INDIVIDUALIDADE E PODER DE DECISÃO. ART. 4º - NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, A ASSOCIAÇÃO NÃO FARÁ QUALQUER DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA, COR, SEXO OU RELIGIÃO. ART. 5º - A ASSOCIAÇÃO PODERÁ TER UM REGIMENTO INTERNO, QUE APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL , DISCIPLINARÁ O SEU FUNCIONAMENTO. ART. 6º - A FIM DE CUMPRIR SUA(S) FINALIDADE(S), A ASSOCIAÇÃO PODERÁ ORGANIZAR-SE EM TANTAS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANTAS SE FIZEREM NECESSÁRIAS AS QUAIS SE REGERÃO PELO REGIMENTO INTERNO. CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS SEÇÃO I. DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO. ART. 7º - PODEM INGRESSAR NA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE, MAIORES DE 18(DEZOITO) ANOS, MORADORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO E ARTESÃOS E ARTISTAS DE OUTROS MUNICIPIOS OU ESTADOS QUE TENHAM SUAS PROPOSTAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL E CONCORDEM COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ESTATUTO E QUE, PELA

Mônica Silveira Filho
OAB/ES-5760
CPF: 080.785.304-88

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FUNDÃO-ES
Guaracyara Calmon Mamede - Oficiala e Tabelã
Av. Linhares, 1047 - Praia Grande - Fundão/ES - Fone: (27) 3287-1850 - CEP: 29.187-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do Art 79 - V da Lei 8.935/1994.
Em Teste de verdade. Fundão-ES, 15 de maio de 2018 10:45:59
Cristiane Gonçalves de Souza - Escrevente
Selo: 021758.EKK1803.00638, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,76 Total: R\$ 3,59





Nome: *Silvestre Filho*
OAB/ES: 6760
CPF: 080.785.304-83

AJUDA MÚTUA, DESEJEM CONTRIBUIR PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO CUMPRINDO COM TODAS AS OBRIGAÇÕES. § 1º - A ASSOCIAÇÃO TERÁ UM NÚMERO LIMITADO DE ASSOCIADOS, RESPEITANDO A QUANTIDADE DE DOIS EXPOSITORES COM O MESMO PRODUTO, OS QUAIS NÃO RESPONDERÃO SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS CONTRAÍDAS PELA ASSOCIAÇÃO. § 2º - A ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS SERÁ FEITA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO, EM PROPOSTA DE ADMISSÃO FORNECIDA PELA ASSOCIAÇÃO, A SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL E LIMITADO AO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDO. § 3º - A ADMISSÃO PODERÁ FICAR CONDICIONADA A CAPACIDADE TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA ASSOCIAÇÃO. ART. 8º - O DESLIGAMENTO DAR-SE Á A PEDIDO DO ASSOCIADO, MEDIANTE CARTA DIRIGIDA AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NÃO PODENDO SER NEGADO. ART. 9º - A ELIMINAÇÃO SERÁ APLICADA PELA DIRETORIA JUNTO COM O CONSELHO FISCAL AO ASSOCIADO QUE INFRINGIR QUALQUER DISPOSIÇÃO LEGAL, DO ESTATUTO OU DO REGIMENTO INTERNO, DEPOIS DO INFRATOR TER SIDO NOTIFICADO POR ESCRITO. § 1º - O RECURSO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL NA QUAL O ASSUNTO SERÁ INCLUIDO NA ORDEM DO DIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESPECTIVO. SEÇÃO II. DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES. ART. 10º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS: I - GOZAR DE TODAS AS VANTAGENS E BENEFÍCIOS QUE A ASSOCIAÇÃO VENHA A CONCEDER, DESDE QUE ESTEJA EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES; II - VOTAR E SER VOTADO PARA MEMBRO DA DIRETORIA OU DO CONSELHO FISCAL COM O TEMPO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS DE EXPOSIÇÃO CONTÍNUA E COM TODAS SUAS OBRIGAÇÕES EM DIA; III - PARTICIPAR DAS ASSEMBLEIAS GERAIS, DISCUTINDO E VOTANDO OS ASSUNTOS QUE NELAS SE TRATAREM; IV - CONSULTAR TODOS OS LIVROS E DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO EM ÉPOCAS PRÓPRIAS; V - SOLICITAR, A QUALQUER TEMPO, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO E PROPOR MEDIDAS QUE JULGUE DE INTERESSE PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO; VI - CONVOCAR ASSEMBLÉIA GERAL, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE ESTATUTO; VII - DESLIGAR-SE DA ASSOCIAÇÃO QUANDO MELHOR LHE CONVIR. ART. 11º - SÃO DEVERES DO ASSOCIADO: I - EXERCER SUA ATIVIDADE COM DIGNIDADE E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E ASSOCIATIVISTAS; II COLABORAR PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO; III - OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, BEM COMO AS DELIBERAÇÕES REGULARMENTE TOMADAS PELA DIRETORIA, PELO CONSELHO FISCAL E PELA ASSEMBLÉIA GERAL; IV - RESPEITAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA COM A ASSOCIAÇÃO; V - MANTER EM DIA AS SUAS CONTRIBUIÇÕES ; VI - CONTRIBUIR POR TODOS OS MEIOS AO SEU ALCANCE PARA O BOM NOME E PARA O PROGRESSO DA ASSOCIAÇÃO; VII - ZELAR PELO PATRIMÔNIO MORAL E MATERIAL DA ASSOCIAÇÃO; VIII - PARTICIPAR DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS CONVOCADA PELA DIRETORIA ATRAVÉS DE EDITAL. ART.12º - HAVERÁ AS SEGUINTE CATEGORIAS DE ASSOCIADOS: I - FUNDADORES OS QUE ASSINAREM A ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ; II - BENEMÉRITOS AQUELES AOS QUAIS A ASSEMBLEIA GERAL CONFERIR ESTA DESTINAÇÃO, ESPONTANEAMENTE OU POR PROPOSTA DA DIRETORIA, EM VIRTUDE DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ASSOCIAÇÃO. III - HONORÁRIOS; AQUELES QUE SE FIZEREM CREDORES DESSA HOMENAGEM POR SERVIÇOS DE NOTORIEDADE PRESTADOS À ASSOCIAÇÃO, POR PROPOSTA DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL. IV - CONTRIBUINTES, OS QUE PAGAREM A MENSALIDADE ESTABELECIDADA PELA DIRETORIA. CAPÍTULO III. DA ADMINISTRAÇÃO. ART.13º - A ASSOCIAÇÃO SERÁ ADMINISTRADA POR: I - ASSEMBLEIA

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FUNDÃO/ES
Guaracyra Calmon Mamede - Oficiala e Tabelã

Av. Linhares, 1047 - Praia Grande - Fundão/ES - Fone: (27) 3287-1850 - CEP: 29.187-909

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do Art 7º da Lei 8.935/1994.

Em Teste de Verdade, Fundão-ES, 15 de maio de 2018 10:45:59

Crystiane Guimarães de Souza - Escrevente
Selos: 021758.EKK1803.00639, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,76 Total: R\$ 3,59



GERAL; II - DIRETORIA; E III - CONSELHO FISCAL. ART.14° - A ASSEMBLEIA GERAL, ÓRGÃO SOBERANO DA INSTITUIÇÃO, CONSTITUIR-SE-Á ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS. ART.15° - COMPETE A ASSEMBLEIA GERAL: I - ELEGER A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL; II - DESTITUIR OS ADMINISTRADORES ; III - APRECIAR RECURSOS CONTRA DECISÕES DA DIRETORIA; IV - DECIDIR SOBRE REFORMAS DO ESTATUTO; V - CONCEDER O TÍTULO DE ASSOCIADO BENEMÉRITO E HONORÁRIO POR PROPOSTA DA DIRETORIA; VI - DECIDIR SOBRE A CONVENIÊNCIA DE ALIENAR , TRANSIGIR OU PERMUTAR BENS PATRIMONIAIS. VII - DECIDIR SOBRE A EXTINÇÃO DA ENTIDADE NOS TERMOS DO ÚLTIMO ARTIGO. VIII - APROVAR AS CONTAS ; IX - APROVAR O REGIMENTO INTERNO. ART.16° - A ASSEMBLÉIA GERAL REALIZAR-SE-Á , ORDINARIAMENTE, DUAS VEZES POR ANO PARA: I - APRECIAR O RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA; II - DISCUTIR E HOMOLOGAR AS CONTAS E O BALANÇO APROVADO PELO CONSELHO FISCAL. ART.17° - A ASSEMBLEIA GERAL REALIZAR-SE-Á , EXTRAORDINARIAMENTE, QUANDO CONVOCADA: I - PELO PRESIDENTE DA DIRETORIA; II - PELA DIRETORIA; III - PELO CONSELHO FISCAL; IV - POR REQUERIMENTO DE 1/5 DOS ASSOCIADOS QUITES COM AS OBRIGAÇÕES SOCIAIS. ART.18° - A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SERÁ FEITA POR MEIO DE EDITAL AFIXADO NA SEDE DA INSTITUIÇÃO, POR CIRCULARES OU OUTROS MEIOS CONVENIENTES, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15(QUINZE) DIAS. § ÚNICO - QUALQUER ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á EM PRIMEIRA CHAMADA COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS E, EM SEGUNDA CHAMADA, COM QUALQUER NÚMERO, NÃO EXIGINDO A LEI QUORUM ESPECIAL. ART.19° - A DIRETORIA SERÁ CONSTITUÍDA POR UM PRESIDENTE, UM VICE PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS, PRIMEIRO E SEGUNDO TESOUREIROS. § ÚNICO - O MANDATO DA DIRETORIA SERÁ 4 (QUATRO) ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO. ART.20° - COMPETE A DIRETORIA: I - ELABORAR E EXECUTAR PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES ; II - ELABORAR E APRESENTAR , À ASSEMBLEIA GERAL , O RELATÓRIO ANUAL; III - ESTABELECE O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA OS ASSOCIADOS; IV - ENTROSAR-SE COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA MÚTUA COLABORAÇÃO EM ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM; V - CONVOCAR A ASSEMBLEIA GERAL. ART.21° - A DIRETORIA REUNIR-SE-Á NO MÍNIMO UMA VEZ POR MÊS . ART.22° - COMPETE AO PRESIDENTE: I - REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO ATIVA E PASSIVAMENTE , JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE ; II - CUMPRIR E FAZER CUMPRIR ESTE ESTATUTO E O REGIMENTO INTERNO; III - CONVOCAR E PRESIDIR A ASSEMBLEIA GERAL. IV - CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DA DIRETORIA; V - ASSINAR COM O PRIMEIRO TESOUREIRO OU O SEGUNDO TODOS OS CHEQUES , ORDENS DE PAGAMENTO E TÍTULOS QUE REPRESENTEM OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA ASSOCIAÇÃO. ART.23° - COMPETE AO VICE PRESIDENTE : I - SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SUAS FALTAS OU IMPEDIMENTOS ; II - ASSUMIR O MANDATO, EM CASO DE VACÂNCIA, ATÉ O SEU TÉRMINO; III - PRESTAR, DE MODO GERAL , A SUA COLABORAÇÃO AO PRESIDENTE . ART. 24° - COMPETE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO: I - SECRETARIAR AS REUNIÕES DA DIRETORIA E ASSEMBLEIA GERAL E REDIGIR AS ATAS; II - PUBLICAR TODAS AS NOTÍCIAS DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE. ART.25° - COMPETE AO SEGUNDO SECRETÁRIO: I - SUBSTITUIR O PRIMEIRO SECRETÁRIO EM SUAS FALTAS OU IMPEDIMENTOS ; II - ASSUMIR O MANDATO, EM CASO DE VACÂNCIA, ATÉ O SEU TÉRMINO; III - PRESTAR DE MODO GERAL, A SUA COLABORAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO. ART.26° - COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO: I - ARRECADAR E CONTABILIZAR AS CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS, RENDA, AUXÍLIOS E DONATIVOS, MANTENDO EM DIA A ESCRITURAÇÃO; II - PAGAR AS CONTAS AUTORIZADAS PELO PRESIDENTE; III - APRESENTAR

Milton Siqueira Filho
OAB/ES-6760
CPF: 080.785.304-4

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FUNDÃO/ES
Guaracyara Calmon Mamede - Oficiala e Tabeliã
Av. Linhares, 1047 - Praia Grande - Fundão/ES - Fone: (27) 3287-1850 - CEP: 29.187-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do Art. 79 - II da Lei 8.935/1994.

Em Test. de Verdade. Fundão-ES, 15 de maio de 2018 10:45:59

Crystiane Gonçalves de Souza - Escrevente
Selos: 021758, ENK1803.00640, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,76 Total: R\$ 3,59



GERAL. O PRESENTE ESTATUTO FOI APROVADO PELA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA GERAL REALIZADA NO DIA 04 (QUATRO) DE MARÇO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). FUNDAÇÃO-ES, 04 DE MARÇO DE 2017. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI LAVRADO A PRESENTE ATA QUE VAI POR TODOS ASSINADA.

PRESIDENTE: REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA *Regina de Olina Ferreira Oliveira*
 VICE PRESIDENTE: ELISANGELA SANTANA DELIMA *Elisangela S. Lima*
 PRIMEIRA TESOUREIRA: NEUZA MARIA CRETO DE SOUZA *Neuza Maria Creto de Souza*
 SEGUNDA TESOUREIRA: JOSIANE ALMEIDA DA SILVA *Josiane Almeida da Silva*
 PRIMEIRO SECRETÁRIO: CORINO DE OLIVEIRA *Corino de Oliveira*
 SEGUNDA SECRETÁRIA: DANIELLA DO COUTO BARONI NASCIMENTO *Daniella do Couto Baroni Nascimento*
 CONSELHO FISCAL: LORENA GATTI BARCELLOS *Lorena Gatti Barcellos*
 MARIA DE LOURDES CRUZ *Maria de Lourdes Cruz*
 VERA MÁRCIA DOS SANTOS ANDRADE *Vera Marcia dos Santos Andrade*
 SUPLENTES: ARACI VILLAÇA CORREA *Araci Villaca Correa*
 NILZA VASCONCELOS RIBEIRO *Nilza Vasconcelos Ribeiro*
 MANOEL HERCULANO DOS SANTOS PEREIRA *Manoel Herculano dos Santos Pereira*
 SHEYLA CRISTINA SILVA RIALI *Sheyla Cristina Silva Riali*

Milton Siqueira Filho
Guaracyl. C.
Aracy V. C.

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FUNDAÇÃO/ES
 Guaracyara Calmon Mamede - Oficial e Tabelião
 Av. Linhares, 1047 - Praia Grande - Fundação/ES - Fone: (27) 3287-1850 - CEP: 29.187-900
 Selo Digital nº 021758.CKK1803.00641 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 19,96 - Encargos: R\$ 3,46 - Total: R\$ 23,36

Milton Siqueira Filho
 OAB/ES: 6760
 CPF: 080.785.304-63

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE FUNDAÇÃO
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Oficial: Julius Cesar Wyatt
 Protocolo nº 327 - Registro nº 287 do Livro A
 Data do Registro: 20/06/2017

Emolumentos (Leis 4847/93 / Lei 6670/01) =	RS 273,75
ENEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato T/ES n. 677/02) =	RS 27,32
FARPEN - Lei 6670/01 e Ato T/ES n.678/02 =	RS11,00
FADESPEB (Lei Compl. 595/2011) =	RS13,79
FUNDEP (Lei Compl. 234/02) =	RS73,79
FUNDEP (Lei Compl. 682/2013) =	RS13,79
TOTAL	RS 353,44

O Oficial:
 Selo Digital de Fiscalização 022962.PLW170100739
 Consulte a Autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 R.P.
 Julius Cesar Wyatt
 COMARCA DE FUNDAÇÃO

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FUNDAÇÃO/ES
 Guaracyara Calmon Mamede - Oficial e Tabelião
 Av. Linhares, 1047 - Praia Grande - Fundação/ES - Fone: (27) 3287-1850 - CEP: 29.187-900

AUTENTICACÃO
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do Art 7º - da Lei 9.357/1994.
 Em Teste de Verdade. Fundação-ES, 15 de maio de 2018 10:46:00
Crystiane Dantas Alves de Souza
 Crystiane Dantas Alves de Souza - Escrevente
 Selo: 021758.CKK1803.00641, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,83 - Encargos: R\$ 0,76 - Total: R\$ 3,59

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11679052 SSP MG

CPF **044.793.186-58** DATA NASCIMENTO **14/12/1979**

FILIAÇÃO
**JOAO BATISTA COELHO
 FERREIRA
 MARIA RODRIGUES
 FERREIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
3

Nº REGISTRO **03696302348** VALIDADE **11/06/2020** 1ª HABILITAÇÃO **22/09/2005**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Regina D. Oliveira

LOCAL **Vitoria-Espirito Santo** DATA EMISSAO **07/03/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR
Romulo Scheibe Neto
 Romulo Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES

30615344188
ES346656966

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN GOVERNADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1419028060

PROIBIDO PLASTIFICAR
1419028060

DE ACALAP AM DA CE ES GOV AMT MS MG PR PE

**756-0****75691.30078 11069.154209 55520.820014 3 74490000045589****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO				28/02/2018	
Beneficiário				Agencia/Codigo do Cedente	
Empresa Capixaba da Serra de Ens. Pesq. Extensão L Barão do Rio Branco, 120, Colina de Laranjeiras - Serra/ES				11.062.400/0001-48 3007 / 069154-2	
Data do Documento	Numero do documento	Especie De	Acerto	Data do Processamento	Nosso Numero
		DM	N	27/02/2018	05552082
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	1	R\$			455,89
Instruções Mora diária =					(-) Descontos/Abatimentos
Para pagamento ate dia 28/02/2018 receber o valor de R\$ 431.92					(+) Mora/Multa
Apos 28/02/2018 receber o valor de R\$ 455.89 acrescido dos encargos.					(=) Valor Cobrado
Pagavel em qualquer banco ate o vencimento, sem multa e sem juros.					
Pagavel no Sicoob ate 30 dias apos o vencimento com juros de mora de 1% a.m. e multa de 2%.					
MATRÍCULA: 1610895 ALUNO: Regina Deolina Ferreira Oliveira CURSO: Ciências Contábeis					

Pagador

Regina Deolina Ferreira Oliveira - 044.793.186-58
Rio Grande do Norte, 503, Praia grande
29187000, Fundão - ES
- Parcela: 1

0555181 0078 FRKXXXXXXXXXXXX431,92R 28/02/18



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**



O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

N.º 456948

Razão Social/Nome Fantasia

254853 - ASSOCIAÇÃO DE ARTESAO S E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE / FEIRANTE

Nome do Empreendedor

ASSOCIAÇÃO DE ARTESAO S E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

Finalidade

Protocolo

Projeto Aprovado

Renovação

97836/2018

Endereço

R RIO GRANDE DO NORTE, 503, CENTRO, PRAIA GRANDE, FUNDAO-ES- 29187000

Descrição da Ocupação

COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 58,00.

Observação

1 - Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada por ASSOCIAÇÃO DE ARTESAO S E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE, CPF/CNPJ 20149983000130, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas.

2. A edificação poderá ser vistorlada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem: notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

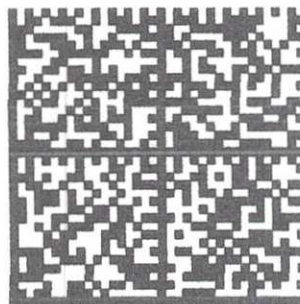
22 Agosto 2018

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 165615609

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.165.182/0001-07



ALVARA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2017	NÚMERO 488
--------------------------	----------------------

Razão Social: ASSOC DE ARTESANOS E ARTISTAS MORADORES DE P. GRANDE
Nome Fantasia: FEIRARTE
Inscrição Municipal: 11027
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: 20.149.983/0001-30
Endereço: RIO GRANDE DO NORTE - N.º. 503, PRAIA GRANDE, FUNDÃO - ES

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

000000003 - ARTESANATOS, ALIMENTOS CASEIROS

COM A SEGUINTE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

000000006 - BRINQUEDOS INFLÁVEIS
 000000015 - CARRINHO DE CHURRASCO
 000000024 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS

Este alvara não dispensa, nem autoriza o funcionamento sem que tenham sido liberados demais alvarás que por ventura sejam obrigatórios para o efetivo funcionamento do estabelecimento, tais como: CORPO DE BOMBEIROS; IEMA; ANP; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; DENTRE OUTROS, atendendo as legislações correlatas de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

OBSERVAÇÃO:

LEI MUNICIPAL 1.052/2017 / LOCAL PREPONDERANTE: AV. BELO HORIZONTE (EXTENSÃO DE 200 M. ENTRE A RUA SÃO PAULO E RIO GRANDE DO SUL) / AV. ATLÂNTICA (20 M - A PARTIR DO KUSTER) - BASE DE CÁLCULO: 52 BARRACAS / PERÍODO: 28/12/2017 A 28/01/2018 - 08/02/2017 A 17/02/2018 / HORÁRIO: 17:00 AS 00:00 HORAS

DATA DE EMISSÃO 28/12/2017	DATA DE VENCIMENTO 17/02/2018
--------------------------------------	---

É obrigatório informar a Prefeitura toda e qualquer alteração contratual - mudança do local do estabelecimento, da atividade ou ramo da atividade, inclusive a edição de outros ramos de atividades, concomitantemente com aqueles já permitidos, encerramento de atividades ou mudanças para outro município, objetivando baixa da inscrição municipal, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

ALVARÁ COM VALIDADE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA

Allan Kardec da S. Pereira
Auditor Fiscal
 PMF / Matr. 000075

Fundão - ES, 28 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Fundão

RAFAEL COLLETI SANTOS
AUDITOR FISCAL
 PMF / Matr. 000075

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO**

Secretaria Municipal da Fazenda
 Rua Sao Jose, 135 - Centro - CEP.: 29.185-000
 CNPJ: 27.165.182/0001-07
 DAM - Documento de Arrecadacao Municipal

DAM

Recibo do Contribuinte

Servidor Responsavel pela Emissao: ALLAN KARDEC DA SILVA PEREIRA - 27/12/2017

Codigo Febraban 1638	Exercicio 2017	Parcela Unica	Distribuicao 00000826	Data de Emissao 27/12/2017
Processo 7768	Inscricao Municipal 0013595	Data de Vencimento 28/12/2017		

Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco)
 ASSOC DE ARTESAO S E ARTISTAS MORADORES DE P. GRANDE
 RIO GRANDE DO NORTE 503
 PRAIA GRANDE FUNDÃO ES 29187000

LEI MUNICIPAL 1.082/2017 - LOCAL PREPONDERANTE: AVENIDA BELO HORIZONTE / AVENIDA ATLANTICA
 BASE DE CÁLCULO: 52 BARRACAS // PERÍODO: 28/12/2017 A 28/01/2018 — 08/02/20178 A 17/02/2018

DISCRIMINACAO DA RECEITA

Discriminacao	Fator	Valor	Valor de Origem
ARTESANATOS E ALIMENTOS CASEIROS	2132,0000	2.558,40	2.558,40
			Multa 0,00
			Juros 0,00
			Correcao 0,00
			Total R\$

BBE8 6321216 0114 LRD*****2.558,40R 28/12/17



Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda
 Documento Único de Arrecadação
 Versão INTERNET

DUA Nº 2406462824

85810000000-5 79660007201-0 70630240646-1 28242020026-3

Orgão Corpo de Bombeiros Militar	Vencimento 30/06/2017	
Área Renovação de Licenciamento de Edificações ou Áreas de Risco	Valor da Receita R\$ 79,66	
Serviço Vistoria para Renovação de Licenciamento de Edificações ou Áreas de Risco at...	Multa *****	
Receita 202-0	Município 5643-0	Nº Documento Débito *****
Data da Emissão 27/06/2017	Hora da Emissão 09:51:03	Data de Referência 06/2017
Informações Complementares • ASSOCIACAO • Pagar até: 30/06/2017	Juros *****	
	Atualização *****	
	Crédito *****	
	Total R\$ 79,66	
Contribuinte: CNPJ - 20.149.983/0001-30	Autenticação mecânica	
www.sefaz.es.gov.br		

27/06/2017 09:51:03 LRD*****2.558,40R 28/12/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.165.182/0001-07



ALVARA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO
2018

NÚMERO
346

Razão Social: ASSOC DE ARTESANOS E ARTISTAS MORADORES DE P. GRANDE

Nome Fantasia: FEIRARTE

Inscrição Municipal: 11027

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: 20.149.983/0001-30

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE - Nº 503, PRAIA GRANDE, FUNDÃO - ES

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

000000003 - ARTESANATOS, ALIMENTOS CASEIROS

COM A SEGUINTE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

000000006 - BRINQUEDOS INFLÁVEIS

000000015 - CARRINHO DE CHURRASCO

000000024 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS

Este alvará não dispensa, nem autoriza o funcionamento sem que tenham sido liberados demais alvarás que por ventura sejam obrigatórios para o efetivo funcionamento do estabelecimento, tais como: CORPO DE BOMBEIROS; IEMA; ANP; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; DENTRE OUTROS, atendendo as legislações correlatas de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

OBSERVAÇÃO:

LEI MUNICIPAL 1082/2017

LOCAL PREPONDERANTE - AVENIDA BELO HORIZONTE PRAIA GRANDE

PERÍODO DE 11/10/2018 À 15/10/2018

DATA DE EMISSÃO
11/10/2018

DATA DE VENCIMENTO
13/10/2018

É obrigatório informar a Prefeitura toda e qualquer alteração contratual - mudança do local do estabelecimento, da atividade ou ramo da atividade, inclusive a edificação de outros ramos de atividades, concomitantemente com aqueles já permitidos, encerramento de atividades ou mudanças para outro município, objetivando baixa da inscrição municipal, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

ALVARÁ COM VALIDADE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA

Fundão - ES, 11 de outubro de 2018



Prefeitura Municipal de Fundão

Marcos Pedro de Souza
Secr. Municipal de Finanças e Planejamento
Dec. Municipal n.ro 0259/2018

AVISO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER Afixado em lugar visível e RENOVADO ANUALMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.165.182/0001-07



ALVARA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO
2018

NÚMERO
242

Razão Social: ASSOC DE ARTESANOS E ARTISTAS MORADORES DE P. GRANDE

Nome Fantasia: FEIRARTE

Inscrição Municipal: 11027

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: 20.149.983/0001-30

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE - Nº.: 503, PRAIA GRANDE, FUNDÃO - ES

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

00000003 - ARTESANATOS, ALIMENTOS CASEIROS

COM A SEGUINTE ATIVIDADE SECUNDARIA:

00000006 - BRINQUEDOS INFLAVEIS

00000015 - CARRINHO DE CHURRASCO

00000024 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS

Este alvará não dispensa, nem autoriza o funcionamento sem que tenham sido liberados demais alvarás que por ventura sejam obrigatórios para o efetivo funcionamento do estabelecimento, tais como: CORPO DE BOMBEIROS; IEMA; ANP; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; DENTRE OUTROS, atendendo as legislações correlatas de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

OBSERVAÇÃO:

LII MUNICIPAL 1082/2017

LOCAL PREPONDERANTE - AVENIDA BELO HORIZONTE PRAIA GRANDE

DATA -20/07/2018 E 21/07/2018 15 EXPOSITORES NO MOTOFEEST 2018

DATA DE EMISSÃO
19/07/2018

DATA DE VENCIMENTO
21/07/2018

É obrigatório informar a Prefeitura toda e qualquer alteração contratual - mudança do local do estabelecimento, da atividade ou ramo da atividade, inclusive a edição de outros ramos de atividades, concomitantemente com aqueles já permitidos, encerramento de atividades ou mudanças para outro município, objetivando baixa da inscrição municipal, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

ALVARA COM VALIDADE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.

Allan Kardec da S. Pereira
Auditor Fiscal
RME / Mat 000075

Fundão - ES, 19 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Fundão

AVISO: O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



Associação de artesãos de Praia Grande

Praia Grande 09 de Fevereiro 2010

OFICIO ARPG/CONGER/002/2011

Excelentíssima Sr^a secretaria Maria Aparecida Vieira Carreta

A associação de artesãos de praia grande vem mui respeitosamente por meio desta solicitar de vossa senhoria a locação de um palco nas medidas 7.00 x 5.00 com cobertura, sonorização e luz para que se possa realizar o palco da cultura na Av: Belo Horizonte, juntamente com a Feirarte (feira de artesanato de Praia Grande) nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro

Desde já agradecemos a vossa colaboração para podermos realizar este evento.

Atenciosamente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
Nº 0537/11 Fis. 54 Lv. 04
Recebido em 10, 02, 2011
Jedimar de S. Xates
PROTOCOLISTA

Maria de Lourdes Cruz

Maria de Lourdes cruz

Presidente da associação

Sheyla Cristina Reali

Sheyla Cristina realli

Vice presidente da associação

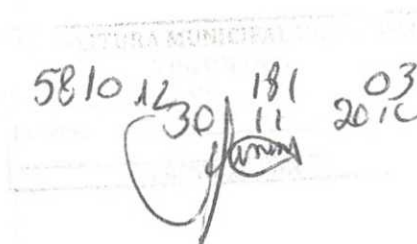


Associação de artesãos de praia grande

Divulgando a arte do nosso município

PRAIA GRANDE 30 DE NOVEMBRO 2012

OFICIO. ARPG / SUB PREFEITURA /002/2012.



A associação de artesãos de praia grande vem mui respeitosamente por meio desta comunicar a esta administração que a partir do dia 26/12/2012 iniciaremos as atividades do verão 2012 com termino no dia 17/02/2013.

Desde já a ARPG agradece e se coloca a disposição para juntos fazermos um ótimo verão.

Maria de Lourdes Cruz

Presidente

Sheyla Cristina Realli

Vice Presidente

E-mail arte_fia@hotmail



Associação de artesãos de praia grande

Divulgando a arte do nosso município

PRAIA GRANDE 30 DE NOVEMBRO 2012

OFICIO. ARPG /GABINETE DO PREFEITO /003/2012.

5809 12 181 03
30 2012
finim

A associação de artesãos de praia grande vem mui respeitosamente por meio desta comunicar a esta administração que a partir do dia 26/12/2012 iniciaremos as atividades do verão 2012 com termino no dia 17/02/2013.

Desde já a ARPG agradece e se coloca a disposição para juntos fazermos um ótimo verão.

Maria de Lourdes Cruz

Presidente

Sheyla Cristina Realli

Vice Presidente

E-mail arte_fia@hotmail



Associação de artesãos de praia grande

Divulgando a arte do nosso município

PRAIA GRANDE 30 DE NOVEMBRO 2012

OFICIO. ARPG / SECRETARIA DE TURISMO /007/2012.

5811 12 30 182 03
30/11/2012
grom

A associação de artesãos de praia grande vem mui respeitosamente por meio desta comunicar a esta secretaria de turismo que a partir do dia 26/12/2012 iniciaremos as atividades do verão 2012 com termino no dia 17/02/2013.

Pedimos que seja tomada as providências necessária e contamos com a colaboração desta secretaria para juntos realizarmos este evento que já se tornou tradicional em Praia grande.

Desde já a ARPG agradece e se coloca a disposição para juntos fazermos um ótimo verão.

Maria de Lourdes Cruz

Presidente

Sheyla Cristina Realli

Vice Presidente

E-mail arte_fia@hotmail

FEIRART

Fundão, 20 de Outubro de 2015.

Ilmº Srº

Fabio Evangelista

Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

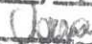
Tendo em vista a realização da abertura do Verão no balneário de Praia Grande em especial, para atender a FERART na Av. Belo Horizonte pelo período de 26 de Dezembro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016, solicitamos encarecidamente a instalação de **06 (seis)** provisórias elétricas para atender e beneficiar os feirantes e associados.

Na certeza de sua atenção dispensada desde já agradecemos.

Atenciosamente;


Sheilla Riali

Presidente da FEIRART

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
7182/15 Fls. 149 Lv. 04
Recebido em 21/10/15

PROTÓCOLO

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

FEIRARTE

PRAIA GRANDE- FUNDÃO-ES, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

OFÍCIO / SECRETARIA DE TURISMO / 002 / 2018

A Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande- Feirarte vem mui respeitosamente comunicar a esta secretaria que estaremos expondo nossas atividades nos dias 12 e 13 de outubro de 2018 na Avenida Belo Horizonte, com início às 17:00 horas e término às 00:00 horas. Desde já agradecemos a colaboração.

Certo de que podemos contar com o apoio desta administração, a Feirarte se coloca à disposição.



REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CNPJ. 20.149.983/0001-30

20.149.983/0001-30

**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS
MORADORES DE PRAIA GRANDE
FEIRARTE**

Rua Rio Grande do Norte, 503 - Centro
Cep 29.107-000 - Praia Grande - Fundão/ES

MUNICÍPIO DE FUNDÃO

PROCOLO

6599/18 Fls. 99 Lv. 01

Recebido em 20/09/18

PRC VISTA

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

FEIRARTE

PRAIA GRANDE- FUNDÃO-ES, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

OFÍCIO / GABINETE DO PREFEITO nº 002 / 2018

A **Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande- Feirarte** vem mui respeitosamente comunicar a esta administração que estaremos expondo nos dias 12 e 13 de outubro de 2018 na Avenida Belo Horizonte, com início às 17:00 horas e término às 00:00 horas.

Certo de que podemos contar com o apoio desta administração, a Feirarte se coloca à disposição.



REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CNPJ. 20.149.983/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLO

6602/18 Fls. 01 Lv. 01

Recebido em 20/9/18

Induarte
PRC MISTA

20.149.983/0001-30

**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS
MORADORES DE PRAIA GRANDE
FEIRARTE**

Rua Rio Grande do Norte, 503 - Centro
Cep 29.187-000 - Praia Grande - Fundão/ES

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

FEIRARTE

Praia Grande – Fundão – ES, 22 de Novembro de 2017.

OFÍCIO /SECRETARIA DE TURISMO / 002/2017.

A Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande - Feirarte vem mui respeitosamente comunicar a esta administração que a partir do dia 28/12/2017 iniciaremos as atividades do verão de 2017/2018 com término no dia 17/02/2018, na Avenida Belo Horizonte, com início às 17:00 horas e término às 00:00 horas. Solicitamos oito (08) banheiros químicos na Avenida Belo Horizonte neste período. Contamos com vossa colaboração para que o evento possa ocorrer sem transtorno.

Certo de que podemos contar com o apoio desta secretaria, a FEIRARTE se coloca a disposição para juntos fazermos um ótimo verão.



REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CNPJ. 20.149.983/0001-30

8071/17 2432 Lv. 03
RECEBUEIRO MUNICIPAL DE FUNDÃO
RECEBUEIRO
24/11/17
REGISTRO

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

FEIRARTE

Praia Grande – Fundão – ES, 01 de Novembro de 2017.

OFÍCIO /SECRETARIA DE TURISMO / 001/2017.

A Associação de Artistas e Moradores de Praia Grande- Feirarte vem mui respeitosamente comunicar a esta administração que a partir do dia 28/12/2017 iniciaremos as atividades do verão de 2017/2018 com término no dia 17/02/2018, na Avenida Belo Horizonte, com início às 17:00 horas e término às 00:00 horas. Contamos com vossa colaboração para que o evento possa ocorrer sem transtorno. E a possibilidades de alguns eventos na av no período do verão.

Certo de que podemos contar com o apoio desta secretaria, a **FEIRARTE** se coloca a disposição para juntos fazermos um ótimo verão.



REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CNPJ. 20.149.983/0001-30

20.149.983/0001-30

**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS
MORADORES DE PRAIA GRANDE
FEIRARTE**

Rua Rio Grande do Norte, 503 - Centro
Cep 29.187-000 - Praia Grande - Fundão/ES

7380.17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROFESSOR
Recebido em 06/11/17
Dijobem
SECRETARIA

Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande

FEIRARTE

Praia Grande- Fundão – ES , 01 de Novembro de 2017.

OFÍCIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO /
001/2017.

A Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande- FEIRARTE vem mui respeitosamente comunicar a esta administração que a partir do dia 28/12/2017 iniciaremos as atividades do verão de 2017/2018 com término no dia 17/02/2018, na Avenida Belo Horizonte, com início às 17:00 horas e término às 00:00 horas. Solicitamos a esta administração fiscal para feira, a fim de inibir ambulantes não autorizados na avenida Belo Horizonte e deixar a mão contraria livre para circulação de veículos.

Certo de que podemos contar com o apoio desta administração, a Feirarte se coloca à disposição para juntos fazermos um ótimo verão.



REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
CNPJ. 20.149.983/0001-30

20.149.983/0001-30

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS
MORADORES DE PRAIA GRANDE
FEIRARTE

Rua Rio Grande do Norte, 503 - Centro
Cep 29.187-000 - Praia Grande - Fundão/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDO
7379/13 PROTOCOLO
Fls. 24 Lv. 83
Recobido em 06/11/17
PROJ. URB. 13

Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande

FEIRARTE

Praia Grande- Fundão- ES, 01 de Novembro de 2017.

OFÍCIO / GABINETE DO PREFEITO / 001/ 2017.

A **Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande- FEIRARTE** vem mui respeitosamente comunicar ao Excelentíssimo Prefeito que a partir do dia 28/12/2017 iniciaremos as atividades do verão de 2017/2018 com término no dia 17/02/2018, na Avenida Belo Horizonte, com início às 17:00 horas e término às 00:00 horas.

Certo de que podemos contar com o apoio desta administração, a Feirarte se coloca à disposição para juntos fazermos um ótimo verão



**REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
CNPJ. 20.149.983/0001-30**

20.149.983/0001-30
**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS
MORADORES DE PRAIA GRANDE
FEIRARTE**
Rua Rio Grande do Norte, 503 - Centro
Cep 29.187-000 - Praia Grande - Fundão/ES

REPETURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
737817 Fis. 24 Lv. 03
Recebido em 06/11/17
Rizabete
PROTÓCOLO

Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande

FEIRARTE

Praia Grande- Fundão- ES, 01 de Novembro de 2017.

OFÍCIO / GABINETE DO PREFEITO / 002/ 2017.

A **Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande- FEIRARTE** vem mui respeitosamente comunicar ao Excelentíssimo Prefeito que a partir do dia 28/12/2017 iniciaremos as atividades do verão de 2017/2018 com término no dia 17/02/2018, na Avenida Belo Horizonte, com início às 17:00 horas e término às 00:00 horas. Solicitamos a esta administração banheiros químicos para a feira de verão na Avenida Belo Horizonte, para melhor atendermos aos nossos associados e aos turistas frequentadores de nossa feira.

Certo de que podemos contar com o apoio desta administração, a Feirarte se coloca à disposição para juntos fazermos um ótimo verão



REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
CNPJ. 20.149.983/0001-30

20.149.983/0001-30
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS
MORADORES DE PRAIA GRANDE
FEIRARTE
Rua Rio Grande do Norte, 503 - Centro
Cep 29.187-000 - Praia Grande - Fundão/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOSOLA
7377-17 Fis. 24 LV. 03
Recebido em 06/11/17
Alyson
PROTOSOLISTA

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

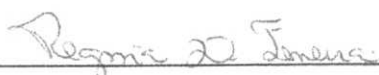
FEIRARTE

PRAIA GRANDE-FUNDÃO-ES, 10 DE ABRIL DE 2017.

OFÍCIO/ SECRETARIA DE TURISMO/001/2017

A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE-FEIRARTE VEM MUI RESPEITOSAMENTE COMUNICAR A ESTA ADMINISTRAÇÃO QUE NO FERIADO DA SEMANA SANTA NOS DIAS 14/15 DE ABRIL (SEXTA E SÁBADO) ESTAREMOS EXPONDO NA AVENIDA BELO HORIZONTE. NO HORÁRIO DAS 18:00H ÀS 00:00H.

CERTO DE QUE PODEMOS CONTAR COM O APOIO DESTA ADMINSTRAÇÃO, A FEIRARTE SE COLOCA A DISPOSIÇÃO PARA JUNTOS FAZERMOS UM ÓTIMO FERIADO.



REGINA DEOLINA FERREIRA

PRESIDENTE

CPF. 044.793.186-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
2441/17 Fls. 12 Lv. 02
Recebido em 10/04/17
E. L. A. B. H.
PROTOCOLISTA

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

FEIRARTE

PRAIA GRANDE-FUNDÃO-ES, 10 DE ABRIL DE 2017.

OFÍCIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DE PRAIA GRANDE/001/2017

A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE-FEIRARTE VEM MUI RESPEITOSAMENTE COMUNICAR A ESTA ADMINISTRAÇÃO QUE NO FERIADO DA SEMANA SANTA NOS DIAS 14/15 DE ABRIL (SEXTA E SÁBADO) ESTAREMOS EXPONDO NA AVENIDA BELO HORIZONTE. NO HORÁRIO DAS 18:00H ÀS 00:00H. HAVERÁ PROGRAMAÇÃO DE SHOWS. SOLICITAMOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO A INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) PROVISÓRIAS ELÉTRICAS NA AVENIDA BELO HORIZONTE, PARA ATENDER NESTE PERÍODO OS ASSOCIADOS DA FEIRARTE. CONTAMOS COM VOSSA COLABORAÇÃO PARA QUE O EVENTO POSSA OCORRER SEM TRANSTORNO.

CERTO DE QUE PODEMOS CONTAR COM O APOIO DESTA ADMINSTRAÇÃO, A FEIRARTE SE COLOCA A DISPOSIÇÃO PARA JUNTOS FAZERMOS UM ÓTIMO FERIADO.



REGINA DEOLINA FERREIRA

PRESIDENTE

CPF. 044.793.186-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
2442/17 Fls. 72 Lv. 02
Recebido em 10/04/17

PROTOCOLISTA

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

FEIRARTE

PRAIA GRANDE-FUNDÃO-ES, 10 DE ABRIL DE 2017.

OFÍCIO/GABINETE DO PREFEITO/001/2017

A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE-FEIRARTE VEM MUI RESPEITOSAMENTE COMUNICAR A ESTA ADMINISTRAÇÃO QUE NO FERIADO DA SEMANA SANTA NOS DIAS 14/15 DE ABRIL (SEXTA E SÁBADO) ESTAREMOS EXPONDO NA AVENIDA BELO HORIZONTE. NO HORÁRIO DAS 18:00H ÀS 00:00H.

CERTO DE QUE PODEMOS CONTAR COM O APOIO DESTA ADMINSTRAÇÃO, A FEIRARTE SE COLOCA A DISPOSIÇÃO PARA JUNTOS FAZERMOS UM ÓTIMO FERIADO.



REGINA DEOLINA FERREIRA

PRESIDENTE

CPF. 044.793.186-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
2443,17 Fs. 19 Lv. 02
Recebido em 10/04/17
PROTOCOLISTA

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

FEIRARTE

PRAIA GRANDE- FUNDÃO-ES, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO / SECRETARIA DE TURISMO / 002/ 2018

A **Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande- Feirarte** vem mui respeitosamente comunicar a esta administração que a partir do dia 26/12/2018 iniciaremos as atividades do verão de 2018/2019 com término no dia 07/03/2019. Na Avenida Belo Horizonte, com início às 17:00 horas e término às 00:00 horas. Contamos com o apoio devido dessa secretaria para a realização de eventos no período, conforme projeto protocolado em 13/08/2018 com o nº 5611/18.

Certo de que podemos contar com o apoio desta administração, a Feirarte se coloca à disposição para juntos fazermos um ótimo verão.



REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CNPJ. 20.149.983/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
7549/18 Fis. 14 Lv. 02
Recebido em 30/10/18
PRC: [assinatura] LISTA

20.149.983/0001-30
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS
MORADORES DE PRAIA GRANDE
FEIRARTE
Rua Rio Grande do Norte, 503 - Centro
Cep 29.187-000 - Praia Grande - Fundão/ES

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

FEIRARTE

PRAIA GRANDE- FUNDÃO-ES, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO / GABINETE DO PREFEITO / 002 / 2018

A Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande- Feirarte vem mui respeitosamente comunicar a esta administração que a partir do dia 26/12/2018 iniciaremos as atividades do verão de 2018/2019 com término no dia 07/03/2019. Na Avenida Belo Horizonte, com início às 17:00 horas e término às 00:00 horas. Contamos com o apoio devido do executivo para a realização de eventos no período, conforme projeto protocolado em 13/08/2018 com o nº 5611/18.

Certo de que podemos contar com o apoio do poder executivo, a Feirarte se coloca à disposição para juntos fazermos um ótimo verão.



REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CNPJ. 20.149.983/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLO

7550118 Fis. 14 Lv. 02

Recebido em 30/10/18

PRC: MISTA

20.149.983/0001-30

**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS
MORADORES DE PRAIA GRANDE
FEIRARTE**

Rua Rio Grande do Norte, 503 - Centro
Cep 29.187-000 - Praia Grande - Fundão/ES

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE PRAIA GRANDE

FEIRARTE

PRAIA GRANDE FUNDÃO -ES, 22 DE OUTUBRO DE 2018

OFICIO/ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 01/2018

A associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande - FEIRARTE, CNPJ 20.149.983/0001-30, vem respeitosamente comunicar a essa secretaria que iniciaremos nossas atividades da temporada verão 2018/2019 no dia 26/12/2018 a partir das 17:00 h e com termino no dia 07/03/2019 as 00:00 h.

De certo que possamos contar com o vosso apoio, nos colocamos para fazermos todos os acertos possíveis para que juntos possamos fazer um excelente verão.

A FEIRATE se coloca à disposição para juntos fazermos um ótimo verão.



Regina D. Ferreira Oliveira
Presidente da associação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
7543118 PROTOCOLO
Fis. 14 Lv. 02
Recebido em 30/10/18
PRC: LISTA

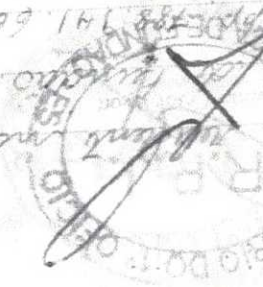
20.149.983/0001-30
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTA
MORADORES DE PRAIA GRANDE
FEIRARTE
Rua Rio Grande do Norte, 503 - Centro
Cep 29.187-000 - Praia Grande - Fundão/ES



de Fundação, Eleição da Diretoria e aprovação do Estatuto da Associação de Artesãos e Artistas moradores de Praia Grande

Os quinze dias do mês de maio de dois mil e dez, na rua Minas Gerais, nº 316, Centro, Praia Grande, Município de Fundão reuniu-se a Associação de Artesãos e Artistas moradores de Praia Grande, onde todos os presentes concordaram com a fundação da Associação pois seria de grande relevância para todos, principalmente para os associados. Porque terão algum convênio com todos e também poderiam chegar pedindo fomento e empréstimos com as entidades públicas. Eto continuo, foi proposta a solicitação da diretoria, sendo escolhido o Senhor Isala Rauli Garcia Raul, que tocou a iniciativa, casado, residente na rua Natal, 389, portador do CPF: 034.620.18.327-84, para presidir a eleição. sendo apresentada a seguinte lista: Presidente: Maria de Lourdes Cruz, Brasileira, casada, portadora do CPF: 024.887.866-52, residente na rua Minas Gerais, nº 316, Centro na Praia Grande, Município de Fundão; Vice-Presidente: Theyler Custine im... Brasileira, casada, portadora do CPF: 048.800.376-80, residente na rua... nº 48, Centro, Praia Grande, Município de Fundão; Primeiro Tesoureiro: Maria do Carmo Gabriel Ramalho, portadora do CPF: 074.284.697-08, Brasileira, casada, residente na rua Rio Grande do Sul, nº 90, Centro, Praia Grande, Município de Fundão; Segundo Tesoureiro: Maria Cristina Rodrigues Alves, Brasileira, casada, portadora do CPF: 008.191.697-34, residente na rua Rio Grande do Sul, nº 85, Centro, Praia Grande, Município de Fundão; Primeiro Secretário: Valina Ulucena Gonçalves, Brasileira, casada, portadora do CPF: 369.643.806-52, residente na rua Minas Gerais, 144, Centro, Praia Grande, Município de Fundão; Segundo Secretário: Preciosa Uaco Souza, Brasileira, divorciada, portadora do CPF: 300.955-1, residente na rua Espírito Santo nº 998, Centro, Praia Grande, Município de Fundão; Conselho Fiscal: Gilma Diniz Ribeiro Lopes, Brasileira, casada, portadora do CPF: 478.407.066-49, residente na rua... nº 45, Centro, Praia Grande, Município de Fundão; Diretora...

Handwritten list of names and addresses, including entries like "Fundação Maria Santana de Lima", "Rua São Paulo", and various street numbers and CEPs.





Praia Grande, Município de Fundão. Suplentes, Maurício
 Teles, portador do CPF. 125.149.337-81. Residente na rua
 Lento, Praia Grande, Município de Fundão. Milton Silveira, Santo
 Brasílio, casado, portador do CPF. 308.405.596-20, residente na rua de
 Minas Gerais, nº 144, Lento, Praia Grande, Município de Fundão. Italo
 Rauli Garcia Rauli, Brasílio, casado, portador do CPF. 034.798.327-8,
 residente na rua Duas Iretas, nº 48, Lento, Praia Grande, Município
 de Fundão. Após a eleição foi dada posse a diretoria que apre-
 sentou o estatuto que foi aprovado por todos e que vai transcrito aba-
 xo: Estatuto Social da Associação de Artesãos e Artistas Incradores
 de Praia Grande. Capítulo I. Disposições Preliminares. Art. 1º. A Associa-
 ção de Artesãos e Artistas Incradores de Praia Grande também, digo de
 bom designado pela sigla, A.A.M.P.G., fundada em 15 de maio de 2014,
 é uma Associação, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo
 indeterminado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 316, Lento, Praia
 Grande, Município de Fundão. Art. 2º. A Associação tem por fina-
 lidade(s): I - Dar ao artesanato e a arte popular o lugar e a im-
 portância que lhe corresponde como parte do patrimônio Cultural; II -
 Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para a fomento
 e racionalização das explorações artesanais, culinárias, vestíveis
 e manufaturas caseiras e para melhorar as condições de vida
 de seus associados; III - Proporcionar a melhoria do nível de vida
 da classe, através da integração de seus associados; IV - Propor-
 cionar aos seus associados e seus dependentes, atividades eco-
 nômicas, culturais, desportivas e sociais; V - Fomentar e assistir o
 artesão e produtor caseiro; VI - Firmar convênios com associações
 congêneras, autarquas federais, estaduais, distritais, municipais
 e outras; VII - Defesa do meio ambiente. Art. 3º. Para consecução
 do seu objetivo, a Associação poderá: I - Solquistar, construir ou alu-
 rar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, tec-
 nológicas de armazenagem, comercialização e outras; II - Divulgar os
 trabalhos dos artesãos e produtores caseiros através da promoção
 ou participação em feiras, eventos, exposições e salões de artes
 racionais e internacionais. Art. 4º.

clubes, clubes nacionais e internacionais; IV - Filiação a outras entidades de qualquer gênero, a nível municipal, regional, estadual ou nacional, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 5º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

Capítulo II - Dos associados - Seção I - Da Admissão, Desligamento, Eliminação e Exclusão.

Art. 7º - Podem ingressar na Associação de Artesãos e artistas moradores de Praia Grande, maiores de 18 (dezoito) anos, moradores do Município de Fundão e Artesãos e Artistas

de outros municípios em Estados que tenham suas propostas aprovadas em Assembleia Geral e concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da Associação.

§ 1º - A Associação terá um número limitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela Associação.

§ 2º - A admissão dos associados será feita mediante solicitação do interessado, em proposta de admissão fornecida pela Associação, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral e limitado ao número de vagas especificado.

§ 3º - A admissão poderá ficar condicionada a capacidade técnica de prestação de serviços pela Associação.

Art. 8º - O desligamento dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente da Associação, não podendo ser negado.

Art. 9º - A eliminação será aplicada pela Assembleia Geral ao associado que infringir qualquer disposição legal, do Estatuto ou do Regimento Interno, depois de infrator ter sido notificado por escrito.

§ 1º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da próxima Assembleia Geral, na qual o assunto será incluído na ordem do dia do 1º (primeiro) ato de convocação respectiva.

Seção II - Dos Direitos, Deveres

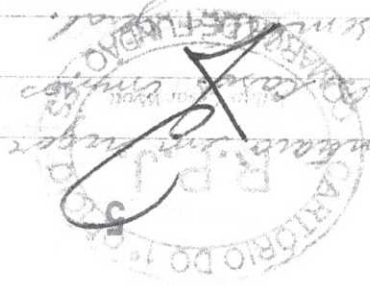


e Responsabilidades. Art. 10º - São direitos do associados de todas as vantagens e benefícios que a Associação oferecer, desde que esteja em dia com suas obrigações; II - Votar e ser votado para membro da diretoria ou do Conselho Fiscal; III - Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos nelas se tratarem; IV - Consultar todos os livros e documentos da Associação, em épocas próprias; V - Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento; VI - Convocar Assembleia Geral, nos termos e nas condições previstas neste estatuto; VII - Dirigir-se da Associação quando melhor lhe parecer. Art. 11º - São deveres do associado:

I - Exercer sua atividade com dignidade e observância dos princípios éticos e associativistas; II - Colaborar para o alcance dos objetivos da Associação; III - Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela diretoria, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral; IV - Resguardar os compromissos assumidos para com a Associação; V - Manter em dia as suas contas bancárias; VI - Contribuir, todos os meios ao seu alcance para o bem nome e para o sucesso da Associação; VII - Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação. Art. 12º - Haverá as seguintes categorias de associados: I - Fundadores, os que assinaram a ata de fundação da Associação; II - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferiu esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação; III - Honorários, aqueles que se fizeram merecedores dessa honraria em serviços de natureza prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral; IV - Contribuintes, os que pagaram a mensalidade estabelecida pela diretoria. Capítulo III - Da administração. Art. 13º - A Associação será administrada por: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; e III - Conselho Fiscal. Art. 14º - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, constituir-se-á nos associados em pleno exercício de seus direitos estatutários. Art. 15º - Compete à Assembleia Geral



verificar e presidir a Assembleia Geral. IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; V - Assinar, com o primeiro Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação. Art. 23º - Compete ao Vice-Presidente: I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente. Art. 24º - Compete ao Primeiro Secretário: I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as Atas; II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade. Art. 25º - Compete ao Segundo Secretário: I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário. Art. 26º - Compete ao Primeiro Tesoureiro: I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, sendo, auxílios e doações, mantendo em dia a escrituração; II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente; III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados; IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral; V - apresentar semestralmente o balanço ao Conselho Fiscal; VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria; VII - manter todos numerários em estabelecimentos de crédito; VIII - Assinar, como Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação; Art. 27º - Compete ao Segundo Tesoureiro: I - substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao primeiro Tesoureiro. Art. 28º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. § 1º - o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. § 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até



...mas de (sem tipo) mas conecoes seguintes, e em caso de morte...

...a data de sua morte em Cartão, Art. 3º...

...ao suscitadas para Direito e representantes para assentamento...

...Banco Estabelecido para apanhado para assembleia geral realizada no...

...de 15 de maio de dois mil e oitenta e nove...

...Mauricio de Souza Brito Filho

...Mauricio de Souza Brito Filho

...Mauricio de Souza Brito Filho

...Mauricio de Souza Brito Filho

...Mauricio de Souza Brito Filho

...Mauricio de Souza Brito Filho

...Mauricio de Souza Brito Filho

...Mauricio de Souza Brito Filho

...Mauricio de Souza Brito Filho

...Mauricio de Souza Brito Filho

...Mauricio de Souza Brito Filho

Handwritten: D. S. P. Keylla Cristina Silva Maria de Lourdes C.

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO
 A REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 RECONHECO, por *semelhança*
 a *firmas de Maria de Lourdes C.*
 Fundação de Junho de 2010
 Em test. o sinal público da verdade
 Guaracyara Calmon Mamede (Oficial e Tabelião)
 Felipe Calmon Mamede (Tabelião Substituto)
 Tel: (27) 3287-1850

CARTÓRIO
 A REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 RECONHECO, por *semelhança*
 a *firmas de Valéria Oliveira*
 Fundação de Junho de 2010
 Em test. o sinal público da verdade
 Guaracyara Calmon Mamede (Oficial e Tabelião)
 Felipe Calmon Mamede (Tabelião Substituto)
 Tel: (27) 3287-1850

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO
 A REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 RECONHECO, por *semelhança*
 a *firmas de Maria do Carmo*
 Fundação de Junho de 2010
 Em test. o sinal público da verdade
 Guaracyara Calmon Mamede (Oficial e Tabelião)
 Felipe Calmon Mamede (Tabelião Substituto)
 Tel: (27) 3287-1850

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO
 A REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 RECONHECO, por *semelhança*
 a *firmas de Rivaldo e Douglas*
 Fundação de Junho de 2010
 Em test. o sinal público da verdade
 Guaracyara Calmon Mamede (Oficial e Tabelião)
 Felipe Calmon Mamede (Tabelião Substituto)
 Tel: (27) 3287-1850

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AAJ 30902
 AAU 06425
 AAT 32528
 ACF 45815

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Assentado em 24 / 06 de 2010
 Registrado sob nº 404 livro A-3 fls 1031104v2
 Fundação de 24 de junho de 2010

Ata da reunião extraordinária para leitura e aprovação do regimento interno da Associação, realizada pela diretoria, conselho fiscal e seus associados em dez de julho de dois mil e dez no Boteco do Chico, situado a Rodovia Tancredo Neves km. Centro Praia Grande - Fundação. A reunião foi presidida pela presidente Maria de Lourdes Cruz, Mta. Presidente; Keylla Cristina Rivali; Secretariada por Valéria Oliveira Gnecher e contou com a presença da primeira e segunda tesoureiras: Maria do Carmo Gabriel Ramalho e Maria Cristina Rodrigues Lins. Membros do Conselho Fiscal e dos associados. Inicialmente foi lido e aprovado o regimento transcritos abaixo: Regimento Interno, Centro Brucão: I. Cada associação pagará a taxa de R\$ 15,00 (quinze) reais mensais; II O valor da taxa